



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4628

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO  
Janires Augusto Mendes do Nascimento

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Djalito Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Sidarta Augusto Cardoso Venda

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amlton Machado Domingues**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Giovani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Rodrigues**  
1º SECRETÁRIO  
**João Dantas de Mello**  
2ª SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO  
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito.....	2
MERITI - PREVI.....	2
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.....	2
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	3
Poder Legislativo.....	3

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 3607/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**R E I N T E G R A R**, aos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, o funcionário **JOÃO CARLOS BANDEIRA DOS SANTOS**, no Cargo de Auxiliar Executivo, sob matrícula nº 24693, no quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme processo judicial nº 0103217-14.2008.8.19.0054 e P.A.nº 16786/2003.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

tamento Sanitário		
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais		f l s .
1569 R\$ 100.000,00		
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica		f l s .
1571 R\$ 100.000,00		
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações		
fls. 124 R\$ 100.000,00		
44.90.52.01.12.01 – Equipamentos e Mat. Permanente		f l s .
1567 R\$ 300.000,00		
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Mat. Permanente		f l s .
1577 R\$ 100.000,00		
P.T.: 07001.1545201881.371 – Reforma de Prédios Públicos		
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações		
fls. 133 R\$ 100.000,00		

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

**DECRETO Nº.5960 /2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º Inciso II da Lei Municipal nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

P.T.: 07001.1545201241.298 – Construção e Revitalização de Praças/Quadras e Afins  
44.90.51.02.01.01 – Obras e Inatações  
fls. 117 R\$ 800.000,00

P.T.: 07004.1751201131.090 – Execução e Manutenção de Saneamento Básico  
33.90.39.07.01.01 – Loc.Equip.Veic e/ou Máq.Pesadas fls. 569  
R\$ 2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

P.T.: 07001.1751201221.294 – Abastecimento de Águas e Esgotamento Sanitário  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 112 R\$ 2.200.000,00

P.T.: 07001.1751201221.359 – Abastecimento de Águas e Esgo-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE**

**RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 01**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº.001/2016, com validade até 25 de fevereiro de 2018, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, para construção da ciclovia no bairro de São Mateus até os limites com os bairros de Engenheiro Belford e Tomazinho, no município de São João de Meriti situado a Rua José Ferreira Lemos até a Rua Major Augusto César e Rua Major Augusto César até a Av. Getulio de Moura. Todos os trechos entre Av. Dr. Arruda Negreiros e Rua Deputado Rubens Paiva/ Bairro de Engenheiro Belford/Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 447/2016)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº.002/2016, com validade até 25 de fevereiro de 2018, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, para construção de ciclovia com urbanização, pavimentação, instalação de equipamentos urbanos, iluminação e paisagismo situado a Rua Major Augusto (Ponto de referência) até as Ruas Dolores Peixoto e Gonçalo Barreto (Ponto de Referência)/ Bairro de Engenheiro Belford/Município de São João de Meriti. (Processo Nº.449/2016).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0140/2015 com validade até 29 de julho de 2020, para VERÃO TINTAS DO COMÉRCIO LTDA, para operar a atividade de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, situado a Avenida Automóvel Clube, nº2830 no Bairro Vilar dos Teles do município de São João de Meriti. (Processo Nº.12539/2009)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº 0190/2016, com validade até 30 de maio de 2021, para LUCIANO DE FREITAS operar a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado à Av. Getulio de Moura, Nº1738, loja no Bairro Agostinho Porto no município de São João de Meriti. (Processo Nº3158/2016)


PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Certidão Ambiental Nº030/2016 para DROGARIA PORTUGAL LTDA ME atestando atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas com 04 funcionários situada à Avenida Comércio, 145 Lote 145 Quadra 14 A no Bairro Jardim Metrópole do Município de São João de Meriti. (Processo Nº5826/2016)

São João de Meriti, 07 de fevereiro de 2017.

Heliomar santos  
Diretor Presidente  
MERITI PREVI

Dra. Jaqueline Cardoso  
OAB-rj 114.519  
Matr. C000130  
Procuradora Geral Autárquica do Meriti Previ


## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**  
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)  
Jardim Meriti - São João de Meriti

**Recursos Julgados Indeferidos em 13/03/2017**  
**SESSÃO Nº 22**

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
002355/2014	2308/2013	M30255770	LCJ8260
003498/2014	14/03/2014	M30446635	KPN6772
004936/2014	07/03/2014	M30534806	KWY3113
005302/2014	11/03/2014	M30514888	LBT2791
002151/2014	03/01/2014	M30444450	LCY6969
002162/2014	08/01/2014	M30441254	MFQ4350
003529/2014	17/01/2014	M30392461	KRV1095
002898/2013	18/03/2013	M30279149	KVP4768
E-12/066/9533/2013	05/02/2013	M30261886	MQT8281
E-12/068/981/2013	06/02/2013	M30235398	KWB1997
002083/2013	15/01/2013	M30264335	LHS2677
000643/2013	21/01/2013	M29271629	KUN3489
003527/2013	22/08/2013	M30262951	KVV4745
003689/2012	03/12/2012	M30255297	KQH4011
002133/2013	06/05/2013	M30379974	LKX7223
001559/2012	20/08/2012	M29222631	LAD4341
001365/2013	15/02/2013	M30277421	KWG1800
001590/2013	23/07/2012	M30224859	LBA9233
001270/2013	08/02/2013	M30271401	LAV3779
001366/2013	12/02/2013	M30274910	KWG1800
002319/2013	05/04/2012	M30253141	LIA0305
001536/2013	25/02/2013	M30278453	KWG3620
001409/2013	18/02/2013	M30276498	LSN3617
001408/2013	18/02/2013	M29285963	LRS0165
001375/2013	15/02/2013	M30258983	KOE9166
001943/2014	20/02/2014	M30391595	LBO7125
001956/2014	21/02/2014	M30447127	LCI1647
000461/2014	13/01/2014	M30444209	KRP0659
000731/2014	17/01/2014	M30368313	HMO8572
000732/2014	17/01/2014	M30366148	HMO8572
000725/2014	17/01/2014	M29210604	KMJ5926
000724/2014	17/01/2014	M29210605	KMJ5926
000845/2014	22/01/2014	M29296895	KML9464
000968/2014	27/01/2014	M30276783	KQU1895
001176/2014	31/01/2014	M30267047	KMV6944
001175/2014	31/01/2014	M30252562	KMV6944
001452/2014	06/01/2017	M30373515	KYM3376
003638/2014	20/05/2014	M30237485	LLA6033
003271/2014	04/07/2014	M30268490	LLK8710
003270/2014	04/07/2013	M30268409	LLK8710
003219/2014	26/06/2013	M30257961	KYR4904
001540/2012	20/08/2012	M29283822	LAD4341



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**  
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)  
Jardim Meriti - São João de Meriti

**Recursos Julgados Deferidos em 13/03/2017**  
**SESSÃO Nº 22**

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/001453/2014	06/02/2014	M30373515	KYM3376
PMSJM/001063/2014	30/01/2013	M30258327	LNH4941
003495/2014	02/01/2014	M30392490	LRB3396
003486/2013	29/08/2013	M30263204	LTC0747
003482/2013	29/08/2013	M30376921	KVL5263

## PODER LEGISLATIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, por meio deste Edital, FAZ SABER, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, Município de São João de Meriti/RJ, AUDIÊNCIA PÚBLICA, na sexta-feira DIA 31 DE MARÇO do ano corrente, às 10 horas, com as Autoridades responsáveis pela SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Deputado Federal, Deputados Estaduais e o Prefeito Municipal para deliberar sobre as Políticas adotadas para a melhoria da segurança do nosso Município e Baixada Fluminense, bem como o aumento do Policiamento Ostensivo na cidade.

São João de Meriti, 20 de março de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

